



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

Em 7 de novembro de 2024.

Ofício n.º 309/24-AP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5930, originário do Projeto de Lei nº 57/24, que dispõe sobre a prática de cinoterapia, modalidade de terapia assistida por cães, aprovado na 20ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo, com a Emenda n.º 1 do Sr. Vereador Dr. Palmieri.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de  
São Vicente - SP

Recebido por AD

Em 13/11/24 às hs.